



Dep. Augusto Mário

D. Oficial 10/2/67

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 748, de 30 de janeiro de 1967.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS EX-ALUNAS GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS, da cidade de Cuiabá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS EX-ALUNAS GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS, da cidade de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de janeiro de 1967.

Augusto Mário Vieira
AUGUSTO MÁRIO VIEIRA
Presidente

*Registrado
Diário 297 5-298
do livro competente
Em 14/9/67
By: ...
31 de Janeiro
de 1968*